



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 013/10 – CECE**

**Concede ao Senhor Manoel Vieira da  
Roza a Comenda Porto do Sol.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, considerando que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 02.03.10.**

Vereador Mauro Zacher – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente

Vereador Haroldo de Souza